



DECRETO Nº 841 /2013

“Nomeia membros da Comissão Municipal de Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança no Município de Igaratinga - CODEMA”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, c/c art. 100, I, “b” e “c” e art. 188, todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a implantação do Programa Prefeito Amigo da Criança

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamentos e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, os seguintes membros efetivos:

- I – Raquel Cristina de Faria Alves – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – Geni Maria de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Karina Aparecida Fonseca Campos – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Bruna Moreira dos Santos Silva – Representante do Conselho Tutelar;
- V – Marina Laudares – Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- VI – Dekalaff Werneck de Oliveira – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamentos e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, os seguintes membros suplentes:

- I – Sônia Conceição dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – Cláudia Silva dos Anjos – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

- III – Luciene Maria de Faria Amaral – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV – Adriana Silva Rodrigues – Representante do Conselho Tutelar;
V – Edilaine Fernandes – Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
VI – Fátima Magela da Silva Fernandes – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

Art 3º A comissão nomeada exercerá suas atribuições de acordo com as normas e regulamento do Programa até o dia 31/12/2016.

Art. 4º Fica designada articuladora Municipal do Projeto Prefeito Amigo da Criança, junto a Fundação ABRINQ, até 31/12/2016, a Sra. Raquel Cristina de Faria Alves, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma do disposto no art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, 29 de novembro de 2013.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal

Certifico, que o decreto n° 841 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 29 de Novembro de 2013.

Paula Arruques Louca

ASSINATURA